

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 868 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de Laguna Carapã/MS, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã-MS;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10/2024, que trata sobre a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratações no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto nº 10/2024, dispõe que os agentes públicos para o exercício das funções essenciais serão designados pela Autoridade Máxima do Poder Executivo Municipal, sendo que, dentro do prazo estabelecido no art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, para os municípios que tiverem menos de 20.000 habitantes, o agente de contratação, a comissão de contratação e equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Agente de Contratação, na condução do certame na modalidade concorrência, tanto presencial, como na forma eletrônica, que envolva **serviços comuns de engenharia**, sendo:

- I- Suzi de Almeida Fama; ou
- II- Betânia Espindola Machado; ou
- III- Letícia Delgado dos Reis Matoso
- IV- Maria Eduarda Alves Moraes

Art. 2º O Agente de Contratação contará com auxílio de Equipe de Apoio, para auxiliar no andamento da licitação na modalidade concorrência, tanto presencial, como na forma eletrônica, os seguintes servidores:

- I – Carol Mattoso da Silva
- II – Juliana Miranda Taube
- III – Vânia Beatris Pesarico
- IV – Iara Aguero Espindola
- V – Marta de Souza Ledesma

Art. 3º Em licitação que envolva **bens e serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia**, o agente de contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação, que terá a seguinte composição:

Membros Titulares
Suzi de Almeida Fama
Betânia Espindola Machado
Leticia Delgado dos Reis Matozo
Maria Eduarda Alves Moraes
Suplentes
Marta de Souza Ledesma
Carol Mattoso da Silva
Vânia Beatris Pesarico
Juliana Miranda Taube da Conceição

§1º A Comissão de Contratação estará sob a presidência da Senhora Suzi de Almeida Fama.

§ 2º Em sua ausência ou impedimentos, o presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros titulares, na ordem indicada no art. 3º desta portaria.

§ 3º A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do [art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021](#), cabendo ao presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

§ 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º As designações terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Fica determinado à Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos, através do seu representante que preste suporte jurídico aos Agentes de Contratação e à Comissão de Contratação, sempre que solicitado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 674/2025 de 22 de agosto de 2025.

Laguna Carapã, 17 de dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama